

Condição ao abaixo assignado foi conveniêcia e contratado o seguinte.

- 1^o - O Dr. Joaquim Manoel de Macedo, autor, cede a Brinier, editor, o direito de publicar uma edição de dois mil exemplares do seu "Theatro" composto das dez peças seguintes: Ocego, Bobé, O Sacrificio de Isaac, O Phantasma branco, e Patria, A Torre em concurso, O Novo Athleta, Luxo e vaidade, O Primo da California; e trez mil exemplares de Lusitania, por quantia de dois contos de reis (R\$ 2.000\$000) sendo um conto e duzentos mil reis (R\$ 1.200\$000) em dinheiro, já usado, e oitocentos mil reis (R\$ 800\$000) para serem dados de sua conta de livros.
- 2^o - O Editor poderá vender o "Theatro" das tres maneiras seguintes: O Theatro completo; cada volume separado; cada peça vendida com excepção das duas: "Luxo e Vaidade" e "O Primo da California" que só poderão ser vendidas desacadadamente pois de esgotada a edição publicada por F. de Paula Brito.
- 3^o - O Dr. Joaquim Manoel de Macedo obriga-se a não publicar nem consentir que se publique outra edição de qualquer das composições mencionadas no art. 1.º, antes de esgotada a que ora se trata.

E por se verdade passarmos dois do mesmo theor. de. não firmadas, ficando com um poder de cada uma de partes contractantes.

N.º 363 2^o do Rio de Janeiro 13 de Maio de 1862

D.º. consensual.

N.º 13 art.º de 1862

[Signature]

D.º. Joaquim Manoel de Macedo

[Signature]

